



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais
Coordenação
Serviço de Caracterização do Patrimônio
Núcleo de Usucapião

DESPACHO

PROCESSO: 10154.048920/2026-56

REQUERIMENTO: MG01193_2026

INTERESSADO: DIOVANY DE SOUZA CHAGAS CORREIA

ASSUNTO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Ao CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PEDRO LEOPOLDO,

1. Informamos que o(s) imóvel(is) localizado(s) na rua Maria Pereira, n 158, bairro Quinta do Sumidouro (Fidalgo), no município de Pedro Leopoldo/MG, cuja poligonal possui um dos vértices com coordenadas UTM N 7.839.804,268 m e E 612.281,586 m, objeto(s) da ação de usucapião acima mencionada, descrito(s) na documentação apresentada pelo autor, não se sobrepõe(m), nesta data, a nenhuma poligonal constante no sistema de cadastro de imóveis desta SPU/MG.
2. Entretanto, segundo base de dados disponível nesta Superintendência, foi possível observar que **o terreno em questão encontra-se inserido ou próximo à Área de Proteção Ambiental Federal (APAF) "ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA", razão pela qual há a necessidade de manifestação expressa do Órgão competente (ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) acerca do pedido.**
3. Assim, **a referida autarquia (ICMBio) deverá ser obrigatoriamente consultada por esse Cartório de Imóveis**, para que se manifeste sobre a procedência ou não desse pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião em relação aos imóveis sob sua jurisdição que possam confrontar/sobrepor com o terreno em questão.
4. Solicitamos, ainda, **a RECUSA E O SOBRESTAMENTO desse pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial até que a condição acima descrita seja satisfeita e o processo seja submetido à EXPRESSA E CONCLUSIVA manifestação do ICMBio.**

EDER MARQUES DA COSTA
MGI-SPU-MG-SECAP-NUSUC

ÁLVARO SIQUEIRA MAURIZ
Coordenador - SPU/MG



Documento assinado eletronicamente por **Eder Marques da Costa, Arquiteto(a) e Urbanista**, em 13/08/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Siqueira Mauriz, Coordenador(a)**, em 14/08/2026, às 04:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63636839** e o código CRC **2B2D79E1**.

Referência: Processo nº 10154.048920/2026-56.

SEI nº 63636839